



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

MOÇÃO N.º 33 / 98

PROTOCOLO
N.º 33 / 11 / 12 / 19 98
César de Carvalho Rozas CHEFE DE GABINETE

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO EXMº  
SR. DR. ASSAD MUHAMAD, DD.  
CÔNSUL DA COSTA RICA.**

**SR. PRESIDENTE;**

**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja constado nos anais desta Casa de Leis, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Exmº Senhor Dr. Assad Muhamad, DD. Cônsul da Costa Rica, proprietário de imóvel neste Município de Canas, o qual tem prestados relevantes serviços à Administração Municipal.

**Outrossim,** que seja dado ciência desta Moção ao Exmº Senhor Dr. Javier Sanche Bonilla, DD. Embaixador da Costa Rica no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

A Moção de Congratulação se faz necessária, tendo em vista o Exmº Sr. Representante da Costa Rica no Brasil, ser um homem público, de boa índole e merecedor de representar o país de Costa Rica em nosso Estado, além da atenção que lhe é peculiar para com o nosso Município de Canas.

**Sala das Sessões, 11 de dezembro de 1.998.**

**PAULO COELHO DE ABREU**  
Vereador - PSDB

APROVADO em 15/12/98
REJEITADO
por — votos favoráveis
e — votos contrários
por <u>UMA VOTAÇÃO</u>
<u>Paulo Coelho de Abreu</u>

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente